



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

**LEI Nº 2.379 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

**“Concede o título de Cidadã Verde à  
senhora Ana Paula Carneiro Pinheiro.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE**, faço saber que a  
Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadã Verde à senhora Ana Paula  
Carneiro Pinheiro.

**Art. 2º** Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 23 de novembro de 2020, 132º da República, 118º do  
Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

**Socorro Neri**  
Prefeita de Rio Branco

